



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 175/2023/CCP

Cuiabá, 10 de maio de 2023.

De: Coordenadoria das Comissões Permanentes

Para: Gab. Ver. Demilson Nogueira

Assunto: Saneamento de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Vereador,

Conforme a tramitação dos projetos de lei de Vossa Excelência, e em análise específica ao projeto: **Processo nº 3744/2022**.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VER. RODRIGO ARRUDA E SÁ** QUE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE FILANTRÓPICA "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS CRISTÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – ABAC MT".

O Processo na íntegra com a manifestação do Relator, Vereador Jeferson Siqueira, pelo saneamento pode ser encontrado na consulta pública no site da Câmara Municipal de Cuiabá.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para **Saneamento**, de acordo com o § 3º, do art. 77, do Regimento Interno, durante o qual a tramitação do projeto ficará suspensa.

Atenciosamente,


Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes


11/05/2023


